

**Câmara Municipal de Pedro Leopoldo,
Trabalho, Transparência e Cidadania!**

**SUBEMENDA N.º 01 À EMENDA SUBSTITUTIVA N.º 01/15 AO PROJETO DE
LEI N.º 15/2015**

Sustitui os anexos Mapa 1-6 – LPOUS (Zoneamento Urbano de Pedro Leopoldo) e Mapa 2-6- LPOUS (Zoneamento do Distrito Sede de Pedro Leopoldo) do Projeto de Lei n.º 15/2015 e dá outras providências.

Art. 1.º Ficam substituídos os anexos Mapa 1-6 – LPOUS (Zoneamento Urbano de Pedro Leopoldo) e Mapa 2-6- LPOUS (Zoneamento do Distrito Sede de Pedro Leopoldo) do Projeto de Lei n.º 15/2015.

Art. Esta emenda passa a tramitar nos moldes do disposto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2016.

Mayron César Tavares Torres
Vereador

Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador